



Of. Gab. 354/2018

Guaíba, 19 de junho de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 078/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 222/2018**, apresentado pelo vereador: **Dr. João Collares**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Existe algum plano de fiscalização dos agentes de trânsito no que tange o acompanhamento dos horários de entrada e saída das escolas localizadas no município de Guaíba? 2. São feitas reuniões periódicas com a comunidade escolar? 3. Caso as situações acima ainda não tenham sido implementadas é possível implementar?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Existe um acompanhamento periódico das escolas, e são executadas ações que apuram denúncias. As fiscalizações de trânsito e transporte também executam constantemente operações em relação ao transporte escolar, onde, costumeiramente são flagrados veículos prestando o serviço de forma irregular.

Constantemente são executadas interações com as escolas através do nosso Setor de Educação para o Trânsito. Essa equipe realiza atividades lúdicas com os alunos e levantam necessidades que as escolas apresentam para que a secretaria possa sanar.

Como supracitado, são realizadas ações sobre os assuntos mencionados, infelizmente, devido aos recursos humanos, não atendemos a todos na frequência que desejamos. Diante disso, sempre procuramos parcerias com outras entidades que trabalham com a temática de trânsito como a PRF, BM, CFC, CRVA, DETRAN, etc.

Outra ação que é executada para auxiliar na divulgação e no aprendizado é a instrução de alunos e professores para tornarem-se multiplicadores.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal, em exercício.

Guaíba/RS

REQ 222/2018 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 009391 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 01317CF040B24777D91876E13B21DD7C

